



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

EDITAL Nº 14/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital nº 80/2016 e altera o Resultado Definitivo da Prova Objetiva divulgado através do Edital nº 09/2017.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS ÁREAS/DISCIPLINAS DE AGROPECUÁRIA/ZOOTECNICA, DIREITO E LICENCIATURA/DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS.

- 1.1.** Os candidatos que figuram como “Aprovado” correspondem aos que atingiram maior pontuação dentro do número de vagas, de acordo com os critérios previstos no edital nº 80/2016.
- 1.2.** Os candidatos que figuram como “Classificado” correspondem aos que atingiram pontuação mínima ou acima dessa, mas estão fora do número de vagas, de acordo com os critérios previstos no edital nº 80/2016.
- 1.3.** Os candidatos que figuram como “Eliminado” correspondem aos que não atingiram a pontuação mínima necessária para a classificação no concurso.
- 1.4.** A classificação é preliminar e poderá sofrer alterações até a finalização do presente Concurso Público.

2. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO INDIVIDUAL DA PROVA OBJETIVA

- 2.1.** Em atendimento ao item 11.5 do Edital nº 80/2016, está disponibilizada para consulta individual pelo candidato, a Folha de Resposta da Prova Objetiva, no endereço <http://www.ifpi.edu.br/concurso2016>, através do botão de acesso “cartão resposta”.

3. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO

- 3.1.** O Gabarito Definitivo está disponível no Anexo I deste edital.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 4.1.** O Resultado Preliminar da Prova Objetiva está disponível no Anexo II deste edital.
- 4.2.** As justificativas para manutenção, alteração ou anulação das questões estão disponíveis no Anexo III.

5. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ÁREA/DISCIPLINA DE SECRETARIADO

- 5.1. A candidata inscrita sob o número 7018794 não teve sua pontuação corrigida após o deferimento de seu recurso.
- 5.2. O Resultado Definitivo da Prova Objetiva para o referido cargo está corrigido por este edital.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos deverão ser interpostos no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concurso2016>, a partir das 08h00 do primeiro dia do prazo para recurso até as 23h59 do último dia do prazo para recurso, devendo o reclamante preencher o formulário próprio, no prazo de 30 de janeiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2017, através do endereço <http://www.ifpi.edu.br/concurso2016>.
- 6.2. Para essa fase recursal admitir-se-á, apenas, o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Para outros esclarecimentos e/ou informações o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: concurso@ifpi.edu.br.
- 7.2. Os prazos deste Concurso Público foram alterados pelo Edital nº 119/2016, de 19 de dezembro de 2016.

Teresina, 27 de janeiro de 2017.

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor